



Nº 204 • 21 de janeiro de 2010

Inscrições para o Prêmio Rosani Cunha vão até o dia 24 de janeiro

Ações Integradas para a Proteção e Promoção Social é o tema da premiação

Os gestores municipais e os coordenadores estaduais do Programa Bolsa Família têm até o próximo dia 24 de janeiro para inscrever ações que estão desenvolvendo para melhorar a gestão do programa e concorrer ao Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social. Além das ações voltadas para a gestão do PBF, podem ser inscritas práticas nas áreas da Assistência Social, Inclusão Produtiva e Segurança Alimentar e Nutricional.

O prêmio é uma iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que visa reconhecer, valorizar e disseminar as boas práticas desenvolvidas nos municípios, estados e no Distrito Federal e pela sociedade civil organizada. O prêmio se destina também a incentivar e divulgar os estudos acadêmicos produzidos por pesquisadores sobre o tema "Ações Integradas para a Proteção e Promoção Social".

Com o prêmio, o MDS pretende homenagear a secretária nacional de Renda de Cidadania, Rosani Cunha que, entre 2004 e 2008, contribuiu de forma relevante na institucionalização e ampliação do Programa Bolsa Família e no fortalecimento da integração entre os programas de desenvolvimento social do MDS.

Inscrições

As inscrições podem ser realizadas até o dia 24 de janeiro, pelo site do prêmio – www.mds.gov.br/premiorasanicunha.

Antes de inscrever uma prática ou estudo, o interessado deve acessar o ícone **Cadastro de Usuário** no menu inferior da página do prêmio para selecionar a modalidade de inscrição, preencher os dados da instituição ou do autor e registrar a senha para cadastramento da prática ou do estudo. Após o cadastro, a instituição deve acessar o ícone **Inscrições**, utilizando o nome de usuário e senha.

Contatos

Para mais informações sobre inscrições no Prêmio Rosani Cunha, ligue para (61) 3433-2080 ou (61) 3433-2081, ou mande mensagem para o endereço eletrônico premiosanicunha@mds.gov.br.

Senarc oferece atendimento telefônico especializado a

gestores municipais

Pelo telefone 61-3433-1500, gestores municipais do Programa Bolsa Família têm acesso a atendimento especializado para esclarecer eventuais dúvidas sobre a gestão do PBF e do Cadastro Único. O serviço é oferecido pela Coordenação de Atendimento da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), que conta com equipe técnica devidamente capacitada para este atendimento.

A Senarc tem trabalhado constantemente para a modernização dos canais de atendimento, visando aprimorar a comunicação com os gestores municipais. Porém, atualmente a Coordenação de Atendimento conta com apenas seis ramais disponíveis para o recebimento de todas as ligações e possui quatro técnicos para responder as demandas de todo o país, ou seja, um número insuficiente para a quantidade de demandas municipais. Além disso, o sistema de telefonia do Ministério não possibilita que se ouça o tom de ocupado quando todos os técnicos estão em atendimento; dessa forma, a ligação sempre chama até cair, sem permitir que os municípios identifiquem que os ramais estão ocupados. O sistema de telefonia também não permite rastrear ou registrar as ligações perdidas (não atendidas) para um posterior contato, razão pela qual não é possível saber quais municípios precisam de atendimento e não estão conseguindo.

Por isso, solicitamos aos municípios que desejam entrar em contato com a Coordenação de Atendimento pelo telefone 61 3433-1500 que insistam na tentativa de contato. Informamos ainda que os horários de 8h às 9h e de 17h às 18h são relativamente mais tranquilos, possibilitando uma maior chance de êxito na tentativa de contato. Além disso, o MDS possui outros canais de atendimento aos gestores municipais:

- 0800 707 2003 (atendimento telefônico gratuito)
- cadastrounico@mds.gov.br (para tratamento de dúvidas sobre o Cadastro Único),
- gestorpbfb@mds.gov.br e bolsa.familia@mds.gov.br (para tratamento de dúvidas relacionadas ao PBF).

ANOTE NA AGENDA

28 de fevereiro – último dia para atualizar os cadastros e preencher os questionários complementares das famílias identificadas na auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) com indícios de irregularidades. A lista das famílias e os questionários estão disponíveis na [Central de Sistemas](#). Para mais informações, consulte o [Bolsa Família Informa nº 181](#) e a [Instrução Operacional Senarc/MDS nº 31/2009](#)

DÚVIDA DA SEMANA

Os cancelamentos de benefícios das famílias sem informação de educação já começaram?

Não. Os cancelamentos de benefícios referentes à [Instrução Operacional nº 32](#), que trata das famílias com alunos sem informação de educação, ainda

não ocorreram. O que ocorreu foi o bloqueio, em setembro de 2009, dos benefícios de 401.354 famílias que estavam há três períodos consecutivos sem informação no acompanhamento das condicionalidades da educação. Desse total, 219.606 famílias foram localizadas até janeiro de 2010 e tiveram os benefícios desbloqueados. Permanecem bloqueados os benefícios de 181.714 famílias. **Dentre estas famílias, aquelas que não forem localizadas, terão os respectivos benefícios cancelados em fevereiro de 2010.**

Para mais informações, sugere-se a leitura do [Bolsa Família Informa nº 187](#).

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.